



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

**LEI N° 2448, DE 08 DE MARÇO DE 2007**

**Declara de Utilidade Pública o Conselho  
da Comunidade da Comarca de São João  
Nepomuceno**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO:**  
faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública o Conselho da Comunidade da Comarca de São João Nepomuceno.
- Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 08 de março de 2007.

*Edmea Machado*  
Edmea Moreira Machado  
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei a Lei  
retro em 08/03/07 conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

*Helena*  
Ass: Funcionário Responsável  
CPF: 334.203.007-20